



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 85 - 20 de abril de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.918 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.413**, de 22 de dezembro de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.199.842,97** (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

1	GABINETE DO PREFEITO	
01.01.40.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
04.122.70	00.2435 ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.750,81
00		
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
04.122.70	00.2435 ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.36.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.658,40
00		
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇÕES	169.725,87
00		
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

01.04.40.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
04.123.70	00.2435 ORÇAMENTÁRIA	
3.1.90.16.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
00		
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
12.365.20	01.2434	
3.3.90.36.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00
00		
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
01.19.19.	GESTÃO DOS PÁTIOS MUNICIPAIS	
26.782.80	00.8002	
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	313.302,00
00		
01.19.19.	GESTÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO	
26.782.80	00.8004	
3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	563.405,89
00		
Total		1.199.842,97

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 29.750,81** (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), referentes a restituição de recursos remanescentes do convênio 902866/2020 com Governo Federal para obras de infraestrutura viária;

II - Excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais), referentes à reestimativa de receita do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Suzano;

III - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 760.092,16** (setecentos e sessenta mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

2	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
01.02	MANUTENÇÃO PROGRAMAS BENEFÍCIOS	
.22.0	EVENTUAIS	
8.122	.4000	
.2480		
3.3.9	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.720,00
0.32	00	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.30.0	4.122	
4.122	.7000	
.2435		
3.3.9	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.572,27
0.39	00	
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
01.04	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
.40.0	4.123	
4.123	.7000	
.2435		
3.1.9	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
0.11	00	
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 85 - 20 de abril de 2023

01.06	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
.60.1		
3.122		
.3000		
.2434		
3.3.9	OUTROS SERVIÇOS	9.218,40
0.36.	DE TERCEIROS -	
00	PESSOA FÍSICA	
8	SECRETARIA MUNICI- PAL DE EDUCAÇÃO	
01.08	MANUTENÇÃO DO	
.80.1	ENSINO	
2.361		
.2000		
.6115		
3.1.9	VENCIMENTOS E	36.873,60
0.11.	VANTAGENS FIXAS -	
00	PESSOAL CIVIL	
01.08	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
.80.1		
2.365		
.2001		
.2434		
3.3.9	OUTROS SERVIÇOS	55.000,00
0.39.	DE TERCEIROS -	
00	PESSOA JURÍDICA	
13	SECRETARIA MUNIC. SEGURANÇA CIDADÃ	
01.13	MANUTENÇÃO DA	
.13.0	UNIDADE ORÇAMEN-	
6.181	TÁRIA	
.8500		
.2435		
3.3.9	OUTROS SERVIÇOS	466.707,89
0.39.	DE TERCEIROS -	
00	PESSOA JURÍDICA	
Total		760.092,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
19 de abril
de 2023, 74º da Emancipação Político-
Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito
Municipal

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assun-
tos Jurídicos, publicado na portaria do Paço
Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e
demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habili-
tados e classificados no CONCURSO PÚBLICO -
Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo
de Auxiliar Administrativo, NOMEADOS NESTA
DATA, convocados a tomarem Posse no devido
cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a
partir do dia seguinte desta publicação, prorrogá-
vel por igual período mediante requerimento
devidamente justificado, obedecendo os dispo-
sitos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Comple-
mentar Nº 190/10. O candidato que não compa-
recer no prazo estabelecido, decairá o direito da
contratação tornando sem efeito a nomeação.

Solicitamos que imediatamente a partir da data
desta publicação, o candidato solicite ciência da
lista de documentos e da lista de exames, através
dos endereços eletrônicos listados abaixo:

*Departamento de Recursos Humanos (listas
de documentos)*

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - COTA
RACIAL

Clas.	Nome	Documento	
009º	ERICK DE SOUZA SILVA	32428322	2
010º	ANA PAULA RO- DRIGUES DOS SANTOS	44738608	6

E, para que ninguém possa alegar desconheci-
mento é expedido o presente Edital. Suzano, 20
de abril de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA
SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1ª ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 033/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES
DENTÁRIAS E APARELHOS ORTODÔNTICOS -
**TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICA-
ÇÃO DAS PROPOSTAS:** 05 de maio de 2023, às
09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 05 de
maio de 2023, às 09:30 horas. Disponível no
Portal eletrônico de compras governamentais, no
endereço www.bb.com.br, ou [www.licitacoes-
e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos estarão disponí-
veis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais
dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário
Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS ABERTA JUNTO AO DE- PARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 009/2023 - OBJETO: SERVIÇOS DE ENGE-
NHARIA CIVIL E ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO
DA RECUPERAÇÃO DOS MUROS DAS UNIDADES
ESCOLARES (E.M. WALDEMAR CALIL - E.M.
NOÊMIA SANTOS COSTA - E.M. VIRGÍNIA FERREI-
RA RAFFUL) - **ENCERRAMENTO DO RECEBI-
MENTO DE ENVELOPES:** 11 de maio de 2023, às
09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO
DO JULGAMENTO:** 11 de maio de 2023, às
09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de
licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus
anexos estarão disponíveis no site
www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo
telefone (11) 4745-2191.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de
Educação.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔ- NICO Nº 033/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E APARELHOS ORTODÔNTICOS.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que,
conforme parecer do Pregoeiro juntado aos
autos, o pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO**
como tempestivo, para no mérito **DEFERIR
PARCIALMENTE** o pedido da empresa L. F. DAL.
POSSO, alterando assim as condições do edital.
Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e
Licitações.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhe-
cimento dos interessados, que o Senhor Secretá-
rio Municipal de Meio Ambiente, RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. II, da Lei
Federal nº 8.666/93, para inscrição em curso
ministrado pela CETESB sobre prevenção e
controle da poluição do solo e das águas -
CONTRATADA: CETESB COMPANHIA AMBIENTAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 85 - 20 de abril de 2023

DO ESTADO DE SÃO PAULO - VALOR: R\$ 2.100,00 - DATA: 19 de março de 2023.

ANDRÉ GUAN LONG CHIANG - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXA DE PAPELÃO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO no LOTE 01, pela amostra não atender ao descritivo mínimo exigido no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.